



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Memorando nº 003/2026

1. Identificação do Requisitante: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira		
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Administrativa		
Responsável: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira	Cargo/Função: Diretora Geral de Secretaria	
Matrícula: 000090	E-mail e telefone: lucineidebruno@yahoo.com.br (27) 9 9963-0918	
Necessidade: A aquisição do aparelho celular justifica-se pela necessidade de criação de um canal institucional de comunicação da Câmara Municipal com os cidadãos, visando ampliar o acesso da população às informações e serviços prestados pelo Poder Legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Águia Branca - ES, nos termos da tabela abaixo:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	APARELHO CELULAR SMARTPHONE	01 UNIDADE
Justificativa da necessidade: Com a utilização do aplicativo WhatsApp, será possível facilitar o envio de comunicados oficiais, avisos, convites de audiências públicas, sessões legislativas e demais informações de interesse público, bem como possibilitar o recebimento de solicitações, dúvidas e demandas da população. Atualmente a Câmara Municipal não dispõe de aparelho celular destinado a essa finalidade, sendo necessária a aquisição de equipamento específico para uso institucional. Será patrimoniado e destinado exclusivamente ao uso institucional da Câmara Municipal. A medida contribui para ampliar a transparência, a comunicação institucional e o acesso da população aos serviços do Poder Legislativo.		
2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): O plano anual de contratações a ser regulamentado na Câmara Municipal de Águia Branca – ES está na fase de elaboração.		
3. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: Estima-se que a aquisição seja realizada no mês março/abril de 2026 para uma melhor continuidade na execução dos serviços desenvolvidos.		
4. Informação acerca da disponibilidade Orçamentária: 44.9052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.		
5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas: Não há.		



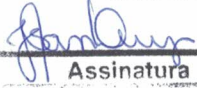
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

6. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Jefferson dos Santos Quiuqui, Lucia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, Rodrigo Ronconi, Alessandro dos Passos Viana, Marcos Antônio Regatieri e Geovane Nichio Ronconi.

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Águia Branca/ES, 11 de março de 2026


LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA - ES	
PROTUCOLO Nº	<u>13.713/26</u>
RECEBIDO EM	<u>11/03/26</u>
 Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DESPACHO PARA JUSTIFICAR A NÃO ELABORAÇÃO DO ETP

Em tempo, considerando que a pretendida aquisição será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, deixamos de elaborar o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que se trata de contratação/aquisição de baixa complexidade/custo.

Águia Branca/ES, 11 de março de 2026.

LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretor Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº **13.713/2026**

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho celular smartphone, novo, para utilização institucional da Câmara Municipal, destinado à implantação de canal oficial de comunicação com a população por meio do aplicativo WhatsApp.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do aparelho celular justifica-se pela necessidade de criação de um canal institucional de comunicação da Câmara Municipal com os cidadãos, visando ampliar o acesso da população às informações e serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Com a utilização do aplicativo WhatsApp, será possível facilitar o envio de comunicados oficiais, avisos, convites de audiências públicas, sessões legislativas e demais informações de interesse público, bem como possibilitar o recebimento de solicitações, dúvidas e demandas da população.

Atualmente a Câmara Municipal não dispõe de aparelho celular destinado a essa finalidade, sendo necessária a aquisição de equipamento específico para uso institucional. Será patrimoniado e destinado exclusivamente ao uso institucional da Câmara Municipal.

A medida contribui para ampliar a transparência, a comunicação institucional e o acesso da população aos serviços do Poder Legislativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de baixo valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O aparelho celular deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Smartphone novo, sem uso anterior;
- Memória interna mínima de 128 GB;
- Memória RAM mínima de 4 GB;
- Conectividade 4G ou superior;
- Tecnologia Dual Chip;
- Tela mínima de 6 polegadas;
- Câmera traseira mínima de 12 MP;
- Sistema operacional Android ou equivalente;
- Bateria de longa duração;
- Acompanhar carregador, cabo e demais acessórios originais do fabricante;
- Garantia mínima de 12 meses.

Não será exigida marca específica, devendo o equipamento atender às especificações mínimas descritas.

5. DA QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	APARELHO CELULAR SMARTPHONE	01 UNIDADE

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada em fornecedores do ramo, sítios eletrônicos especializados e contratações similares realizadas por órgãos públicos, observando-se as orientações da Lei nº 14.133/2021.

7. DA FORMA DE ENTREGA

O aparelho deverá ser entregue novo, em embalagem original e lacrada, acompanhado de nota fiscal e garantia do fabricante.

A entrega deverá ocorrer no endereço da sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

8. DO RECEBIMENTO

O objeto será recebido por servidor designado pela Câmara Municipal, que verificará se o equipamento atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso o produto apresente defeito ou não atenda às especificações, a empresa deverá realizar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento e apresentação da nota fiscal, mediante verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, no elemento de despesa:

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, desde que atendidas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável pelo setor de Patrimônio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o qual verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

14. MATRIZ DA RESPONSABILIDADE

O presente termo foi elaborado sob a análise e colaboração das pessoas que compõem a seguinte matriz de responsáveis:

Elaboração de Termo de Referência: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Justificativa da necessidade de contratação: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Aprovação de especificação: Edirlei do Couto Quiuqui

Aprovação de quantitativo: Edirlei do Couto Quiuqui

Aprovação de Termo de Referência: Edirlei do Couto Quiuqui

Águia Branca/ES, 11 de março de 2026.

LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretor Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DESPACHO

Sr. Responsável pelo Setor de Compras,

Defiro o requerimento de V. Sra. protocolado em 11/03/2026 (memorando 003/2026), objetivando a aquisição de 01 (um) Aparelho Celular Smartphone para a Câmara Municipal de Águia Branca – ES, solicitando o seguinte:

I - Certifique se existe disponibilidade orçamentária e financeira para tanto e efetuar pesquisa de mercado.

Cumpre-se.

Águia Branca/ES, 11 de março de 2026.

EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Sr. Presidente,

Informo que há Dotação Orçamentária para realização das referidas despesas, conforme segue:

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Águia Branca/ES, 12 de março de 2026.

CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
Contadora da Câmara Municipal
CRC: 011645-0

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa em razão do valor nº 003/2026 – CMAB

Objeto: **Aquisição de 01 (um) aparelho celular smartphone, novo, para utilização institucional da Câmara Municipal, destinado à implantação de canal oficial de comunicação com a população por meio do aplicativo WhatsApp, visando ampliar o acesso da população às informações e serviços prestados pelo Poder Legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Águia Branca - ES, conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	APARELHO CELULAR SMARTPHONE	01 UNIDADE

Publicado em 12 de março de 2026 no Site e Portal Transparência da Câmara Municipal de Águia Branca.

Para efeitos de cumprimento do § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para efetivação da **Aquisição de 01 (um) aparelho celular smartphone, novo, para utilização institucional da Câmara Municipal, destinado à implantação de canal oficial de comunicação com a população por meio do aplicativo WhatsApp, visando ampliar o acesso da população às informações e serviços prestados pelo Poder Legislativo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Águia Branca - ES.**

Manifestações de interesse e propostas adicionais devem ser enviadas para o e-mail: cmaguiabranca@hotmail.com, até às 23h59 do dia 16 de março de 2026.



GEOVANE NICHIO RONCONI
Coordenador de Compras da CMAB

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA EM 12 DE MARÇO DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ÁGUA BRANCA

PÁGINA INICIAL

A CÂMARA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

notícia

Aviso de contratação direta 003 2026

Notícias

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor nº 003/2026

12 de março de 2026 às 10h38.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor nº 003/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa em razão do valor nº 003/2026 – CMAB

Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho celular smartphone, novo, para utilização institucional da Câmara Municipal, destinado à implantação de canal oficial de comunicação com a população por meio do aplicativo

DISPONÍVEL EM: <https://www.cmab.es.gov.br/noticia/ler/88/aviso-de-contratacao-direta-003-2026>

PUBLICADO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA EM 12 DE MARÇO DE 2026.



PORTAL DA

TRANSPARÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES

Compras

Recursos

Materiais e Bens

Despesas

Repasses

Contas Públicas

Pessoal

Legislativo

Controle Interno

Carta de Serviços ao Usuário

Dicas

Início

Compras

Dispensas (Documentos)

Dispensas (Documentos)

Dispensas (Documentos)

Entidade

Todas as Entidades

Ano

Todos

Aplicar

Atualizar

Configurar

Imprimir Relatório

Dados Abertos

Auxíliar um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho

Insira o texto para pesquisar...

Pesquisar

Limpar

12/03/2026

2026

Não se Aplica

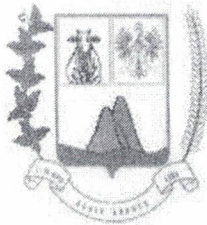
Não se Aplica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor 003/2026

AVISO de Dispensa 003-26.pdf

167.45 KB

DISPONÍVEL EM: <https://cmaguiabranca-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

17/06/2026 11:20:33

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2026 - 12/03/2026 - Processo Nº /2026
Fornecedor	GR Soluções Ltda
Documento	CNPJ-41.870.238/0001-55
Endereço	Av. João Quinquini, 350, Centro - Águia Branca - ES
Contato	(27) 999508-2119

000003 MATERIAL PERMANENTE

001 PADRÃO

001 PADRÃO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
--------	---------------	---------	-------	------------	----------	-------------

00000133	APARELHO CELULAR SMARTPHONE aparelho celular, smartphone novo, memória interna mínima de 128 gb, memória ram mínima de 4 gb, conectividade 4g ou superior, tecnologia dual chip, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira mínima de 12 mp, sistema operacional android ou equivalente, bateria de longa duração, garantia mínima de 12 meses e acompanhar carregador, cabo e demais acessórios originais do fabricante.	UNID.		1,00	2.000,00	2.000,00
----------	---	-------	--	------	----------	----------

G R SOLUCOES
LTDA:418702380
00155

Assinado de forma digital
por G R SOLUCOES
LTDA:41870238000155
Dados: 2026.06.26 12:23:01
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.870.238/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.R. SOLUCOES LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AVENIDA JOAO QUIUQUI	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIA BRANCA	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARIZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3323-3905
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

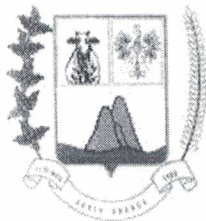
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

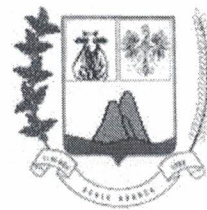
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2026 às 10:21:49 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

17/06/2026 11:20:33

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2026 - 12/03/2026 - Processo Nº /2026
Fornecedor	LINK INTERNET
Documento	CNPJ: 20.740.818/0001-58
Endereço	RUA DR. WALERY KOSIAROWSKY, Nº 322, CENTRO, ÁGUA BRANCA-ES
Contato	(27) 99848-8890

000003 MATERIAL PERMANENTE

001 PADRÃO

001 PADRÃO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000133	APARELHO CELULAR SMARTPHONE aparelho celular, smartphone novo, memória interna mínima de 128 gb, memória ram mínima de 4 gb, conectividade 4g ou superior, tecnologia dual chip, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira mínima de 12 mp, sistema operacional android ou equivalente, bateria de longa duração, garantia mínima de 12 meses e acompanhar carregador, cabo e demais acessórios originais do fabricante.	UNID.		1,00	2.300,00	2.300,00

[Handwritten signature]

CNPJ: 20.740.818/0001-58
INSC. EST. 083.046.18-6

LINK INTERNET

RUA DR. VALERY KAZAROVOSKY Nº 322
CENTRO - CEP: 29.795-000
ÁGUA BRANCA - ESP. SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.740.818/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINK INTERNET LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINK INTERNET	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR WALERY KOSZAROWSKI	NÚMERO 342	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIA BRANCA	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFFERSONPANDOLFI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9918-1625 / (27) 9692-8316
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014
-----------------------------	--

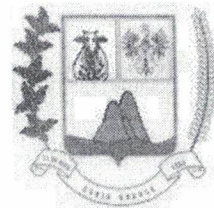
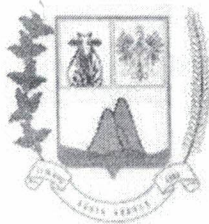
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2026 às 10:22:20 (data e hora de Brasília).



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

17/06/2026 11:20:33

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000003/2026 - 12/03/2026 - Processo Nº /2026					
Fornecedor	SCI-FI SOLUTIONS LTDA					
Documento	CNPJ: 50.797.086/0001-01					
Endereço	Rua Beapaba, 20, 2º Ale Encantado, 2ª Vila Pelha - ES					
Contato	(27) 99525-8068					
000003 MATERIAL PERMANENTE						
001 PADRÃO						
001 PADRÃO						
Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total

00000133	APARELHO CELULAR SMARTPHONE aparelho celular, smartphone novo, memória interna mínima de 128 gb, memória ram mínima de 4 gb, conectividade 4g ou superior, tecnologia dual chip, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira mínima de 12 mp, sistema operacional android ou equivalente, bateria de longa duração, garantia mínima de 12 meses e acompanhar carregador, cabo e demais acessórios originais do fabricante.	UNID.		1,00	2.200,00	2.200,00
----------	---	-------	--	------	----------	----------

SCI FI
SOLUTIONS
LTDA:50797
0860000101

Assinado de forma
digital por SCI FI
SOLUTIONS
LTDA:50797086000101
Dados: 2026.06.26
09:48:53 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.797.086/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2023	
NOME EMPRESARIAL SCI-FI SOLUCTIONS LTDA					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRICK TECNOLOGIAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BOAPABA		NUMERO 20		COMPLEMENTO *****	
CEP 29.113-060	BAIRRO/DISTRITO VALE ENCANTADO		MUNICÍPIO VILA VELHA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO TK_PATRICK@HOTMAIL.COM			TELEFONE (27) 9525-8068		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2026 às 10:20:41 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



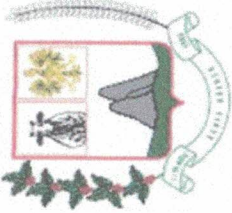
PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

08/07/2026 13:37:33

Dispensa Nº 000010/2026 - 08/07/2026 - Processo Nº 013713/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000133		APARELHO CELULAR SMARTPHONE aparelho celular, smartphone novo, memória interna mínima de 128 gb, memória ram mínima de 4 gb, conectividade 4g ou superior, tecnologia dual chip, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira mínima de 12 mp, sistema operacional android ou equivalente, bateria de longa duração, garantia mínima de 12 meses e acompanhar carregador, cabo e demais acessórios originais do fabricante.	UNID.	1,00	2.166,670	2.166,67

2.166,67



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

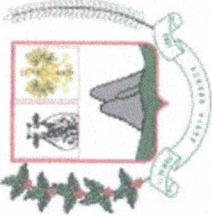
1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



08/07/2026 13:37:50

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000010/2026 - 08/07/2026 - Processo Nº 013713/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	G.R. SOLUÇÕES EIRELI		SCI-FISOLUTIONS LTDA		LUIZ PAULO PANDOLFI CAPRINI		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000133	APARELHO CELULAR SMARTPHONE aparelho celular, smartphone novo, memória interna mínima de 128 gb, memória ram mínima de 4 gb, conectividade 4g ou superior, tecnologia dual chip, tela mínima de 6 polegadas, câmera traseira mínima de 12 mp, sistema operacional android ou equivalente, bateria de longa duração, garantia mínima de 12 meses e acompanhar carregador, cabo e demais acessórios originais do fabricante.	UNID.	1,000	2.000,000	2.000,00	2.200,000	2.200,00	2.300,000	2.300,00	
						2.000,00		2.200,00		2.300,00		
						2.000,00		2.000,00		2.000,00		
						Valor Total OBTIDO		2.000,00		2.300,00		
						Valor Total VENCIDO		2.000,00		2.000,00		

DESPACHO

I. Vistos e discutidos acerca da viabilidade orçamentária e financeira, retorne os autos à Douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para Parecer.

II. Retornem os autos.

Águia Branca-ES, 08 de julho de 2026.



JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal

À Assessoria Jurídica.

Por Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, estamos encaminhando o Presente, para Parecer, de acordo com o despacho supra citado.

Águia Branca, em 08 de julho de 2026.

LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretora Geral



Senhor Presidente,

Segue Parecer Jurídico em 01 (uma) lauda;

Em 08 de julho de 2026.



JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA
Procurador Jurídico

PARECER JURÍDICO

Ementa: Contratação Direta. Dispensa de licitação à luz do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 – possibilidade jurídica – Parecer

A Diretoria, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que autorizasse ao setor competente a providenciar a aquisição de um aparelho celular pela necessidade de criação de um canal institucional de comunicação da Câmara Municipal com os cidadãos, ampliando o acesso da população às informações e serviços prestados pelo Poder Legislativo, para atender às demandas da Câmara Municipal de Águia Branca-ES.

Realizada pesquisa de Mercado onde apurou que o valor médio Total dos 03 (três) orçamentos é de R\$ 2.166,67 (dois, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Trata-se o presente caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, onde a administração não tem necessidade de instalar o procedimento licitatório, vez que o valor global do contrato não atinge o limite previsto na Legislação pertinente, tornando dispensável o certame.

A matéria é regulamentada pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021, “in verbis”:

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

À luz da matéria fática exposta no memorando e da disposição legal, conclui-se facilmente que neste caso a licitação é dispensável, podendo a Câmara Municipal adquirir diretamente, respeitando-se as condições preestabelecidas.

Posto isto, **SUGIRO** seja procedida a **CONTRATAÇÃO DIRETA da melhor proposta, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos moldes acima elencados.

É o parecer, Sub censura.

Águia Branca-ES, 08 de julho de 2026.


JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA
Procurador Jurídico

DESPACHO

I. Homologo o Parecer da Douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para Parecer.

II. À Empresa **GR SOLUÇÕES LTDA** a fim de providenciar a documentação, tendo em vista ser a melhor proposta obtida na pesquisa de mercado realizada recentemente para a celebração do Contrato, para o fim de adquirir de um aparelho celular pela necessidade de criação de um canal institucional de comunicação da Câmara Municipal com os cidadãos, ampliando o acesso da população às informações e serviços prestados pelo Poder Legislativo, para atender às demandas da Câmara Municipal de Águia Branca-ES.

III. Submeta à apreciação da Comissão de Contratação para manifestação sobre a Dispensa de Licitação;

IV. Retornem os Autos para decisão;

Águia Branca-ES, 08 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.R. SOLUCOES LTDA
CNPJ: 41.870.238/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:57 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **63F3.3528.1F21.5346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.870.238/0001-55
Razão social: G.R. SOLUCOES LTDA
Endereço: AVE AVENIDA JOAO QUIUQUI 350 / CENTRO / AGUIA BRANCA / ES / 29795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070307016087081940

Informação obtida em 09/07/2026 13:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA

CNPJ: 31.796.584/0001-87 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1536/2026

Certifico, para os devido fins que:

G.R. SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: **41.870.238/0001-55**

Endereço: **Avenida AVENIDA JOAO QUIUQUI Nº350 - - Centro - Águia Branca-ES CEP: 29795-000**

Certificamos que, até a presente data, **não** existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **1d5d87fd**

Prefeitura Municipal de Águia Branca, Quinta-feira, 9 de Julho de 2026

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000933752

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 41.870.238/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/07/2026**, válida até **07/10/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/07/2026.

Autenticação eletrônica: **0018.3D3F.A650.C0EC**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.R. SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.870.238/0001-55

Certidão nº: 60585734/2026

Expedição: 09/07/2026, às 13:43:55

Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G.R. SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.870.238/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

À Presidência da Câmara Municipal de Águia Branca

Exmo. Sr.

Após análise da Documentação apresentada pela Empresa **GR SOLUÇÕES LTDA**, manifestamos favoravelmente à contratação, por meio do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13.713/2026, haja vista o cumprimento das condições de habilitação previstas no artigo 68 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como às exigências constantes do Termo de Referência que ensejou a referida contratação.

Águia Branca – ES, 09 de julho de 2026.


JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI
Agente de Contratação

Comissão de Contratação:


ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA


LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI


RODRIGO RONCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada nos autos do Processo Administrativo nº 13.713/2026 e no Artigo 75, da Lei 14.133/2021, e suas alterações, para contratação da empresa **GR SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.870.238/0001-55, localizada na Av. João Quiuqui, nº 350, Centro – Águia Branca – ES, para aquisição de um aparelho celular smartphone para criação de um canal institucional de comunicação da Câmara Municipal de Águia Branca, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Justificativa: “Dispensa em Razão do Valor do Contrato”.

Águia Branca – ES, 09 de julho de 2026.

JOSE CARLOS DE SOUZA
PARANHO:97832537787

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE SOUZA
PARANHO:97832537787
Dados: 2026.07.09 10:52:37
-03'00'

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da CMAB